



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: MARCOS VINICIUS NÓBREGA – PDT

DENOMINA DE PRAÇA VALMIRA LEOCADIA SEVERO, PRAÇA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO CONJUNTO MARINÊS, COLINAS DO SUL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Valmira Leocadia Severo, Praça sem denominação oficial, no Conjunto Marinês, Colinas do Sul no Município de João Pessoa.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma, incluindo a instalação de placa indicativa com a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de Abril de 2025.


Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINICIUS NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

Aposição de uma placa com o nome de um cidadão que contribuiu em palavras e atos para a história e o desenvolvimento de uma cidade é o mínimo que uma “Casa do Povo” poderá fazer para preservar a sua história.

A homenageada meio a tantos que são merecedores dessa singela, mas importante homenagem, não precisa ter ocupado manchetes de jornal ou generosos espaços na imprensa nacional.

A homenagem desta Casa é sem dúvidas aquela que o povo que conhecera a homenageada certamente também desejava fazer. Um nome de Praça. Uma placa guardando na memória do povo a história de quem em vida nunca pretendeu fazer, nem em nossa história entrar. Será uma homenagem do povo que a conheceu em vida e deseja que sua vida seja um dia por outros conhecido.

A história da Paraíba, mas, principalmente, a da cidade de João Pessoa, é pródiga em homenagens a “heróis desconhecidos”. E se dizemos desconhecidos é pelo fato de não ter sido divulgada a história que fizera com que merecessem essa homenagem. Por isso, nada mais justo que esse reconhecimento, mesmo póstumo, a senhora **Valmira Leocadia Severo**.


Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

VALMIRA LEOCADIA SEVERO

CPF

760.240.324-04

MATRÍCULA

072249 01 55 2022 4 00148 056 0056873-10

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, 84 anos

NATURALIDADE

Pombal-PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 1166650 SSP/PB emitido em 22/01/1999

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Residência da falecida: Rua Joana Coutinho Oliveira, nº 91, Gramame, João Pessoa-PB

DATA E HORA DE FALLECIMENTO

Vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, às 6h30min.

DIA

28

MÊS

04

ANO

2022

LOCAL DO FALLECIMENTO

Hospital Padre Ze, Av Des Botto de Menezes, 657, Tambiã, João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE

INF TRATO URINÁRIO, D PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, DESNUTRIÇÃO, HAS (MORTE NATURAL)

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO

CEMITÉRIO SANTA CATARINA, NESTA CAPITAL

DECLARANTE

JOSÉ SEVERO NETO, RG nº 557839 SSDS PB, CPF/MF nº 204 028 484-20, profissão MESTRE DE OBRAS, estado civil casado, residente na RUA JOANA COUTINHO OLIVEIRA, 91, GRAMAME, NESTA CAPITAL, filho da falecida

NOME E Nº DO DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

DR FRANCISCO EDSON O DA SILVA, CRM 10657/PB

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de óbito nº 33119198-9. Ato registrado no livro C-148, às folhas 56, sob o nº 56873. Data do registro: 28 de abril de 2022. Data do óbito: 28 de abril de 2022. Profissão da falecida: DO LAR. Data de nascimento da falecida: 07 de setembro de 1937. A falecida era casada com JOAQUIM SEVERO SOBRINHO, em João Pessoa-PB, Livro B 169, folha 114, nº 39023. DEIXA DOIS FILHOS DE NOMES: JOSÉ SEVERO NETO E GERALDA SEVERO. NÃO DEIXA BENS, LIDO, CONFERIDO E ASSINADO PELO DECLARANTE. Não constam averbações a margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1166650	22/01/1999	SSP/PB	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Serviço de Registro Marques Costa - 11º Ofício

Oficial Registrador

Eliégina Ângela de Oliveira Silva - Registradora

Município/UF

João Pessoa/PB

Endereço

Av. Cruz das Armas, 3142, Sl-02, Ed. Planalto Center
Func. I, CEP. 58087000 - TELEFAX: (83) 3233-5600
E-mail: cartoriomarquescosta@gmail.com

Selo digital ALW23648-7NQG

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
João Pessoa, 28 de abril de 2022.

João Carlos Paulo Leal
João Carlos Paulo Leal
Escrevente
Serviço Registral Marques Costa



AA 000464864 P

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

